



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 165/2023 ANO XIV Divulgação: segunda-feira, 11 de setembro de 2023 Publicação: terça-feira, 12 de setembro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho Presidente Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Vice-Presidente Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor Giovani V. Mendes Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

ATO(S) DO PRESIDENTE

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA  
MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

**RESULTADO DA PROVA ORAL – LISTA GERAL**

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 16.14 do Edital, torna pública a divulgação do resultado da prova oral – lista geral.

<b>CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL N. 1/2022</b>		
<b>Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais</b>		
<b>RESULTADO DA PROVA ORAL – LISTA GERAL</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	7,97
3115834	ALLAN MARTINS RIBEIRO	8,70
3115219	ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO	8,32
3117262	BRUNO BURMAN	8,58
3117366	BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO	8,78
3116460	BRUNO MOTTA COUTO	8,98
3116345	CAIO FARIAS DA COSTA	7,08
3116140	CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,17
3116577	CESAR AUGUSTO POPINHAK	8,45
3117708	DIVO AUGUSTO PEREIRA ALEXANDRE CAVADAS	9,06
3117527	ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER	8,77
3115092	FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA	8,13
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA	8,93
3116891	IONE LEWICKI CUNHA MELLO	9,57
3115337	JOANNA MASSAD DE OLIVEIRA	9,00
3115039	JOAO AUGUSTO SINHORIN	8,80
3115917	JOAO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA	9,32
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR	8,77
3115301	JULIA MORAIS GARCIA PEREIRA GUIMARAES	9,33
3117739	LEONIDAS AMARAL PINTO	8,47
3117694	LUCAS SILVEIRA BOHN	8,47
3117518	LURIZAM COSTA VIANA	8,65
3117651	MARCOS LUIZ NERY FILHO	9,33
3116539	MARGARETH SUZANA TRAVESSONI GOMES	9,46
3117799	MATHEUS CAMPOS SILVA VELOSO	8,38
3116459	NIVALDO OLIVEIRA FILHO	8,45
3115463	PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER	7,97
3116111	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	8,47
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA	8,47
3116130	ROBSON MONTEIRO ROCHA	9,51
3117912	RUBENS TEIXEIRA DE SOUZA STARLING	8,35
3116647	SANDRO LEAL COSTA	8,73
3115887	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONCA	8,40
3117869	VICTOR MARTINS DINIZ	7,80
3117051	WALLACE FRANCA DE MELO	8,62

**RESULTADO DA PROVA ORAL – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS**

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 16.14 do Edital, torna pública a divulgação do resultado da prova oral – lista de candidatos negros.

<b>CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		
<b>EDITAL N. 1/2022</b>		
<b>Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais</b>		
<b>RESULTADO DA PROVA ORAL – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	7,97
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA	8,93
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA	8,47

Nos termos do subitem 16.15 do Edital, a nota atribuída na prova oral é irretroatável em sede recursal.

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL REMOTA -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial REMOTA da Segunda Câmara, que será realizada por meio de videoconferência – plataforma zoom –, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, designada para o dia 28/09/2023 (quinta-feira), às 14h.**

Para os participantes dos julgamentos será disponibilizado o *link* para acesso à sessão por videoconferência.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos próprios autos, com a indicação do *e-mail* para o envio do *link* da sessão.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL****RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo eproc n. 2000497-50.2023.9.13.0002

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Recorrente: Custodio Magno André (1)

Recorrido: André Luiz Barroso Milagres (2)

Advogados: André Martino Dolabela Chagas (OAB/MG 197707) (1)

Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outros (2)

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000841.93-2021.9.13.0004

Relator: Desembargador Jadir Silva

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: João Batista Rodrigues Uchoa Pimenta

Advogado: Josan Mendes Feres (OAB/MG 155915)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000565-08.2020.9.13.0001

Relator: Desembargador Jadir Silva

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Marcos Paulo de Souza Ribeiro

Advogado: Wanderson Gomes de Oliveira (OAB/MG 092974)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### **APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000742-35.2021.9.13.0001  
Relator: Desembargador Jadir Silva  
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Rodrigo Halfeld Pereira  
Advogado: Remilson Ferreira Costa (OAB/MG 191551)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

## SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

### MATÉRIA CRIMINAL

### **APELAÇÃO**

Processo eproc n. 0002076-80.2017.9.13.0001  
Relator: Desembargador James Ferreira Santos  
Revisor: Desembargador Jadir Silva  
Apelante: Anderson da Costa Barreiros  
Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Dispositivo do acórdão:** acordam os Desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso de apelação, para manter a condenação do ex-Cb PM Anderson da Costa Barreiros, nas sanções do art. 240 (furto) do CPM, à pena de 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, com o benefício da suspensão condicional da pena, pelo prazo de 2 (dois) anos, sujeitando-o às condições legais, modificando, contudo, a sentença de primeiro grau, apenas para reduzir de 40 (quarenta) para 24 (vinte e quatro) as jornadas de 6 (seis) horas de serviço que prestará no período de prova, na razão de uma jornada por mês.

### **EMENTA**

**APELAÇÃO CRIMINAL – PRÁTICA DO CRIME DE FURTO – ART. 240 DO CÓDIGO PENAL MILITAR (CPM) – PREJUDICIAIS DE MÉRITO SUSCITADAS PELA DEFESA (VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E NÃO APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA) AFASTADAS. MÉRITO – SENTENÇA CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS – INOCORRÊNCIA – RECURSO DESPROVIDO.**

1. A instalação do incidente de insanidade do acusado no curso do processo pode ser determinada, tanto de ofício, pelo juízo do feito, como a requerimento do Ministério Público, do defensor, do curador, ou do cônjuge, ascendente, descendente ou irmão do acusado (art. 156 do CPM).
2. Se, em virtude de doença ou deficiência mental, houver dúvida a respeito da imputabilidade penal do acusado, deverá ele ser submetido à perícia médica.
3. O princípio da insignificância não tem aplicabilidade na Justiça castrense. (ARE 856183 AgR, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 30/06/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE-165 DIVULG 21-08-2015 PUBLIC 24-08-2015).
- S4. Se foram comprovadas nos autos, com provas materiais e testemunhais, a autoria e a materialidade da prática delitiva imputada, não há que se falar em sentença contrária às provas dos autos.

### **APELAÇÃO**

Processo n. 2000363-31.2020.9.13.0001  
Relator: Desembargador Jadir Silva  
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelantes: Deivison Lucas Teixeira (1)  
Henrique Fagner Vicente Soares (2)  
Jheyson Carlos Souza Bavosa (3)  
Márcio Mesquita de Melo (4)  
Ministério Público do Estado de Minas  
Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) (1) (2)  
Thiago Francisco Lima (OAB/MG 157818) e outros (3)  
Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252) (4)  
Apelados: os mesmos

**Dispositivo do acórdão:** acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em passar pela preliminar de nulidade suscitada pela defesa do Cabo PM Jheyson Carlos Souza Bavosa e, no mérito, também por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público. Por unanimidade, acordam em dar parcial provimento aos recursos interpostos pelas Defesas dos militares Cabo PM Márcio Mesquita de Melo, 2º Sargento PM Henrique Vicente, Soldado PM Deivison Lucas e Cabo Jheyson Carlos Souza Bavosa, para manter a respeitável sentença de primeiro grau de jurisdição quanto à condenação pela prática do delito de lesão corporal (art. 209 do CPM), redimensionando, contudo, as penas aplicadas e decotando da respeitável decisão a condenação pela prática do delito de abuso de autoridade, correspondente ao delito descrito no art. 9, “caput”, da Lei n. 13.869/19, diante da ausência de correlação entre a denúncia e a sentença.

Acordam, ainda, em redimensionar a pena para 4 (quatro) meses de detenção para cada um dos militares, a ser cumprida em regime aberto e sem direito ao “sursis”.

Acordam, também, em reconhecer, caso não haja recurso do Ministério Público, a incidência da prescrição da pretensão punitiva retroativa e declarar a extinção da punibilidade em relação aos números 154.716-2, Cb PM Márcio Mesquita de Melo, 157.982-0, 2º Sargento PM Henrique Fagner Vicente Soares, 161.657-2, Soldado PM Deivison Lucas Teixeira e 149.256-0, Cabo PM Jheyson Carlos Souza Bavosa, conforme estabelece o art. 123, inciso IV, do CPM.

#### **EMENTA**

**APELAÇÕES CRIMINAIS – MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFESA DOS SENTENCIADOS – PRELIMINAR SUSCITADA PELA DEFESA REFERENTE A VÍCIO NO RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO – INOCORRÊNCIA – AUTORIA DEFINIDA A PARTIR DAS DECLARAÇÕES DOS RÉUS DE REALIZAÇÃO DA ABORDAGEM POLICIAL E DISCRIMINAÇÃO DE ENVOLVIDOS NO REDS – PRELIMINAR REJEITADA.**

**MÉRITO – CONDENAÇÃO PELO DELITO DE ABUSO DE AUTORIDADE – INEXISTÊNCIA DE DESCRIÇÃO FÁTICA DO DELITO – IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO POR FALTA DE CORRELAÇÃO ENTRE A DENÚNCIA E A SENTENÇA – ABSOLVIÇÃO – PEDIDO DE CONDENAÇÃO POR TORTURA – INEXISTÊNCIA DE PROVAS DE ELEMENTARES DO TIPO – COMPROVAÇÃO DE LESÃO CORPORAL LEVE EM RELAÇÃO A SOMENTE UM DOS SUPOSTOS OFENDIDOS – INCOERÊNCIA DOS DEPOIMENTOS DOS SUPOSTOS OFENDIDOS – DURAÇÃO DA OCORRÊNCIA POLICIAL COMPATÍVEL COM AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS FURTADOS – MATERIALIDADE E AUTORIA DA LESÃO CORPORAL PERPETRADA EM DESFAVOR DE UM OFENDIDO – CONDENAÇÃO MANTIDA – DOSIMETRIA DA PENA – UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS PRÓPRIOS DO TIPO PARA MAJORAR A PENA-BASE – REDIMENSIONAMENTO DA PENA APLICADA – IMPROVIMENTO DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS DA DEFESA.**

#### **AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

Período: 4 a 10/09/2023

Data Distribuição: 04/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Embargos Infringentes e de Nulidade (Pleno)  
Processo n. 2000148-53.2023.9.13.0000  
Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO  
Embargante: MAURO DA COSTA PINTO  
Advogado(a): PEDRO MOURAO PAIVA (OAB/MG130141)  
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 04/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Cível

Classe: Ação rescisória  
Processo n. 2000149-38.2023.9.13.0000  
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Autor: PAULO JOSE MOREIRA DE MIRANDA  
Advogado(a): EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/MG178271)  
RÉu: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros

Data Distribuição: 05/09/2023

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)

Processo n. 2000150-23.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador JADIR SILVA

Impetrante: VIVIANE SILVA GOMES

Advogado(a): DOUGLAS MAGRINI MARQUES DE OLIVEIRA (OAB/MG187648)

Impetrado: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

COMANDANTE DO 47º BPM - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - MURIAÉ

Data Distribuição: 05/09/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000042-13.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: HENRIQUE MARINHO FURTADO

Advogados: LUCAS SILVEIRA PORTES (OAB/MG157120) e outros

Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros

Data Distribuição: 05/09/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000118-37.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: MAURICIO MACHADO JUNIOR

Advogado(a): LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/MG131560)

Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 06/09/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000123-59.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: CARLOS HENRIQUE SILVA MAYER

Advogados: BERLINQUE ANTONIO MONTEIRO CANTELMO (OAB/MG182068) e outros

Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 08/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Cível

Classe: Ação rescisória

Processo n. 2000151-08.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador JADIR SILVA

Autor: ALFRED EUSTAQUIO FERREIRA  
Defensor(a) Público(a): ADRIANA NEWMANN FRANCA LIMA  
Réu: ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 08/09/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Agravo de Instrumento  
Processo n. 2000152-90.2023.9.13.0000  
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO  
Agravante: MURILLO CARLETO RODRIGUES MOREIRA  
Advogado(a): AURELIO PAJUABA NEHME (OAB/MG081446)  
Agravado: ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**